

**Despacho n. 39/2020**

**da Mesa da Assembleia Geral (p/ Diretoria Executiva) de 17 de dezembro de 2020**  
*Convocação de assembleia geral ordinária*

1. Considerada a determinação do Artigo 79.º do Estatuto e do Art. 81.º do Regimento Interno, relativamente à ratificação em Assembleia Geral da lista única à Direção Geral.
2. Considerada a competência do Artigo 22.º, b, do Estatuto e o Artigo 18.º, 1, a, do Regimento Interno, e relevada a urgência do Artigo 23.º, 5, segunda parte, do Estatuto, haja vista a informação prestada pelos Serviços da FDUL de eventual impossibilidade de realização da cerimônia de posse, bem como de outros atos presenciais, no mês de janeiro.
3. Considerada a determinação do Artigo 24.º do Estatuto, relativamente à reunião ordinária para aprovação das contas.

Convoca-se Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se via zoom, no dia 19 de dezembro de 2020, às 19h30.

A pauta:

1. Deliberação quanto ao Relatório Anual de Atividades e de Contas;
2. Deliberação quanto à ratificação da lista candidata à Direção Geral;

Lisboa, 17 de dezembro de 2020.



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB